

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE NOVA LIMA À PESSOA QUE
INDICA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, ao Sr. WELLINGTON BARCELOS BADARÓ, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade municipal.

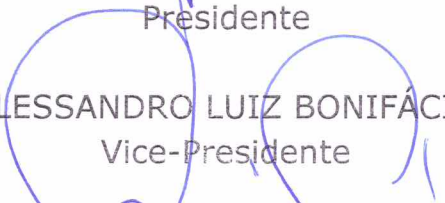
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma, especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de dezembro de 2020.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário